

EDUCAÇÃO

Boletim Informativo

Índice

[03](#)

[Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19](#)

[04](#)

[CEDUC e GEDUC se reúnem com Secretaria de Educação e Conselho Estadual de Educação](#)

[05](#)

[CEDUC participa de Reunião Ampliada da UNCME](#)

[06](#)

[Reunião entre CEDUC e Fórum Estadual de Educação](#)

[07](#)

[Reunião com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação](#)

[08](#)

[Projetos legalizam ensino a distância na educação básica em caráter excepcional](#)

[09](#)

[MP solicita a Município de Nova Soure informações sobre fornecimento de merenda escolar](#)

[10](#)

[Conselho Estadual de Educação da Bahia se posiciona pelo adiamento do Enem](#)

[11](#)

[Seminário virtual debate calendário escolar e direito à educação durante pandemia](#)

[12](#)

[Em nota pública, MPF e MPs Estaduais desaprovam utilização de precatórios do Fundef para enfrentamento da covid-19](#)

[13](#)

[Nota Pública do Fórum Estadual de Educação - Pela aprovação do FUNDEB permanente ao aumento de verbas para a Educação.](#)

[14](#)

[Parlamentares se mobilizam para votar projeto que torna Fundeb permanente](#)

[15](#)

[CEDUC participa de Audiência Pública sobre Impactos da pandemia nos Direitos da Criança e do Adolescente](#)

[16](#)

[Campanha do MP aborda importância da manutenção da educação infantil em casa](#)

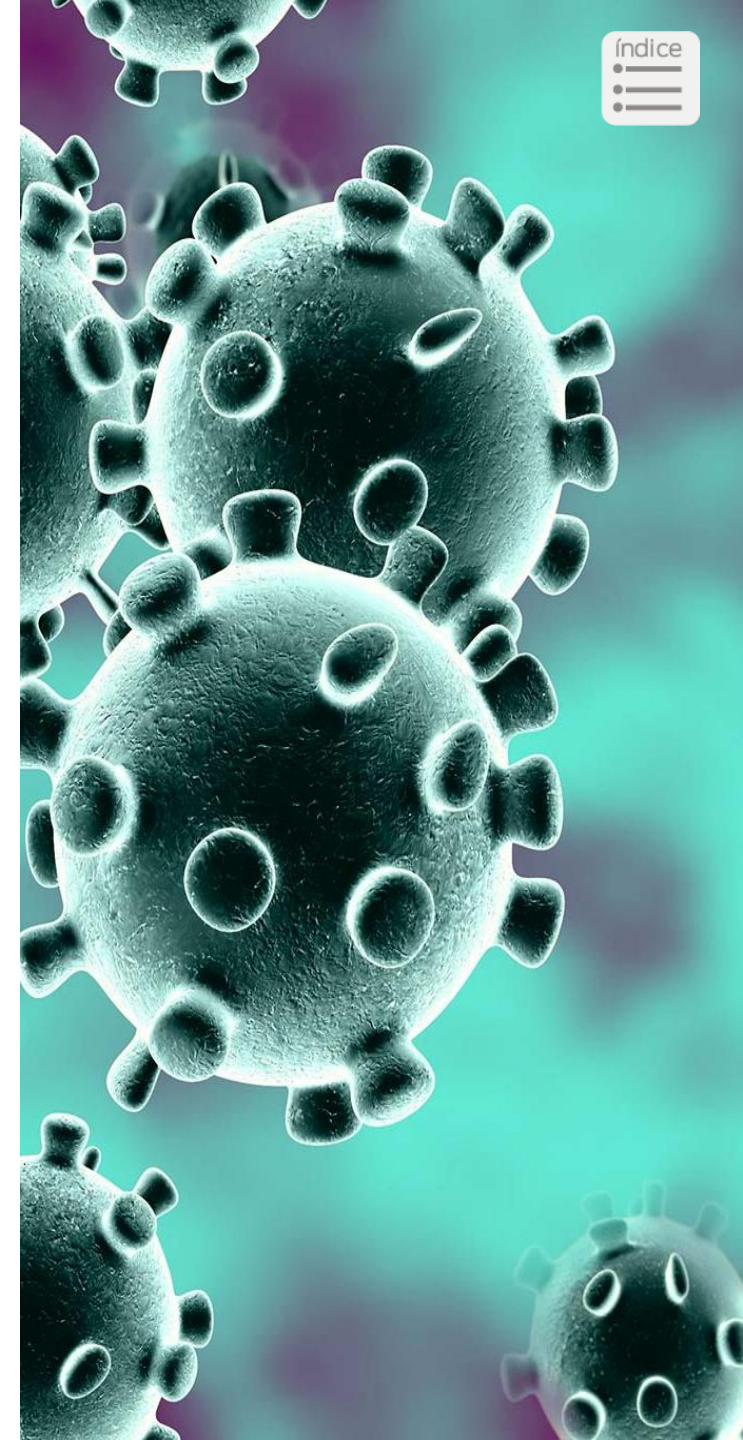
Ações do CEDUC no combate ao Coronavírus – Covid 19

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC) vem trabalhando fortemente no combate ao Covid 19, na área educacional, desta forma a Coordenação e os Núcleos Pedagógico e jurídico do CEDUC continuam realizando orientações com intuito de auxiliar as Promotorias de Justiça com atribuição na Defesa da Educação.

Isto posto, foram encaminhadas, nos meses de maio e junho, às Promotorias de Justiça da Bahia: Informação Técnica nº 04/2020, que versa acerca da manutenção das matrículas da Educação Infantil durante o período da pandemia e Orientações referentes aos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas em razão da prevenção ao novo coronavírus e manutenção da suspensão das aulas na rede municipal de ensino.

Fonte: CEDUC

Peças elaboradas: [clique aqui](#)



CEDUC e GEDUC se reúnem com Órgãos de Educação do estado da Bahia



No dia 29/05/2020 o CEDUC participou de reunião virtual com o GEDUC (Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação), Secretaria de Educação da Bahia e Conselho Estadual de Educação, na qual houve avaliação diagnóstica da oferta de ensino não presencial realizada no decorrer da quarentena, elaboração de proposta de retomada de aulas presenciais (ainda que sem data definida), considerando a criação de um protocolo de retomada de atividades escolares presenciais, como exemplo: a verificação de recursos humanos e financeiros para o referido retorno, protocolos de higiene e prevenção a contágio, nova proposta pedagógica e de rotinas, acolhimento e formação do corpo docente, comunicação com os pais, acolhimento dos estudantes, logística do transporte escolar, e protocolo para os alunos da educação especial.

Fonte: CEDUC e GEDUC

CEDUC participa de Reunião Ampliada da UNCME

No dia 29 de maio do ano em curso, o pedagogo do CEDUC (Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação), Sérgio Gomes, participou da Reunião Ampliada UNCME Bahia – Educação em tempos de pandemia: Direito, Normatização e Controle Social, fazendo uma fala a respeito do papel do MP, por meio do CEDUC e dos promotores da área da educação, destacando que a atuação no período da pandemia tem sido no sentido de fiscalizar, mas também orientar e acompanhar as políticas educacionais, buscando oferecer à sociedade respostas rápidas e com critério de urgência necessário para esse período.

Na oportunidade, o pedagogo ratificou a importância do acolhimento de professores (as) e alunos (as), do replanejamento e condições adequadas de higiene e segurança para o novo momento pedagógico e social, com retorno às aulas.

Fonte CEDUC



CEDUC participa de Reunião virtual do FEEBA



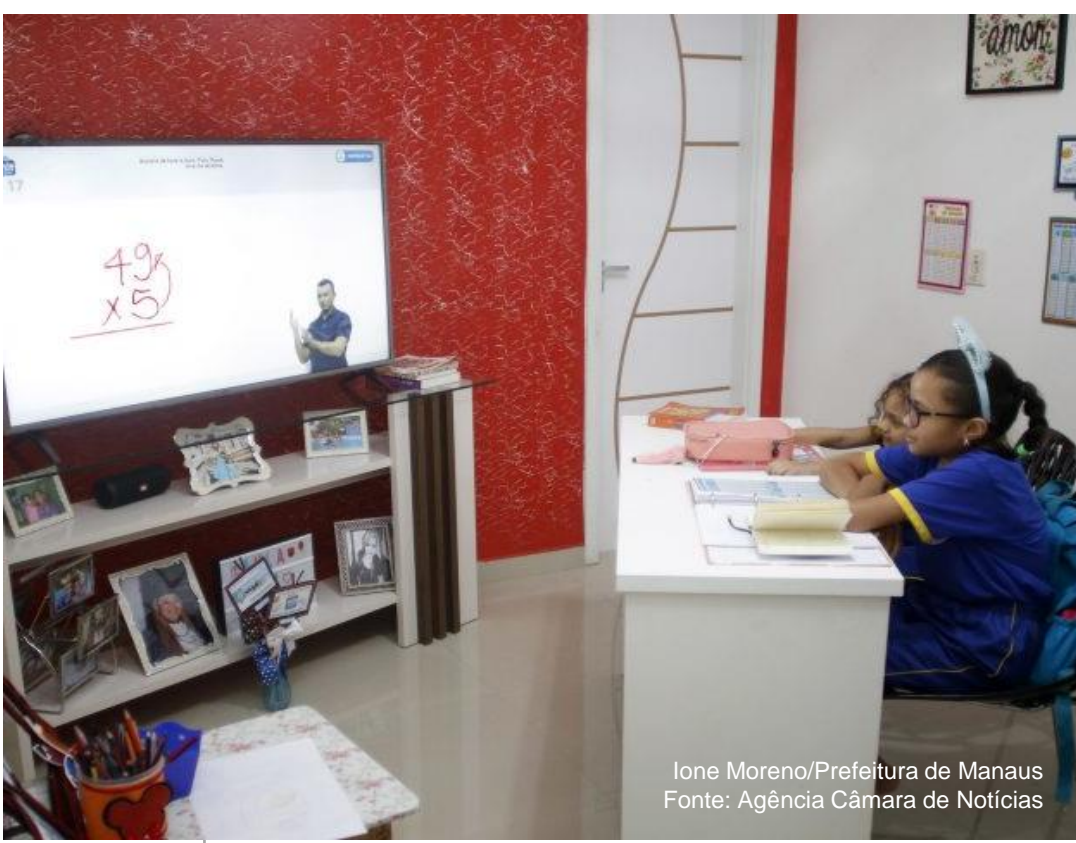
No dia 10/06/2020, às 15h, o Coordenador do CEDUC, Adalvo Dourado, e o Pedagogo Sérgio Gomes, participaram da Reunião Virtual do FEEBA (Fórum Estadual de Educação do estado da Bahia), a qual trouxe como uma de suas pautas a avaliação no campo da Educação durante a pandemia, permitindo a fala dos membros do FEEBA a partir de sua atuação. Na ocasião, o Coordenador do CEDUC afirmou que o MP tem atuado de forma transversal, inclusive com a criação de um GT (Grupo de Trabalho), além de dar suporte aos promotores de justiça com atuação na área educacional por meio de Informações e Orientações Técnicas.

Fonte: CEDUC

CEDUC realiza reunião com a UNCME

No dia 18 de junho houve Reunião Virtual entre CEDUC e UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), com participação dos Promotores de Justiça Adalvo Dourado (Coordenador do CEDUC) e Maria Pilar Menezes (Gerente do Projeto Saber Melhor), além da presença de Sérgio Gomes (Pedagogo do CEDUC), Gilvânia Nascimento (Coordenadora Estadual da UNCME) e Alda Pepe (representante do FEEBA e UNCME), referente à Nota Técnica Conjunta – em construção – em torno da Educação em tempos da pandemia e pós-pandemia.

Fonte: CEDUC



Ione Moreno/Prefeitura de Manaus
Fonte: Agência Câmara de Notícias

Projetos legalizam ensino à distância na educação básica em caráter excepcional

Como medida preventiva à disseminação do novo coronavírus, foram suspensas as aulas presenciais em escolas de todo o País e foi adotada a modalidade de ensino à distância por muitas instituições. A medida foi permitida pelo Conselho Nacional de Educação. Projetos em análise na Câmara dos Deputados inserem na lei a possibilidade do ensino à distância na educação básica e a responsabilidade de o Estado prover os meios de acesso a essa modalidade.

Hoje a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê que o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, mas no caso do ensino fundamental essa forma de ensino é restrita a situações emergenciais e, no caso do ensino médio, a modalidade pode ser usada de forma complementar ao ensino presencial. O decreto que regulamenta o ensino à distância no Brasil (Decreto 9.057/17) deixa claro que as situações emergenciais se referem a alunos que estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial; se encontrem no exterior, por qualquer motivo; vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial; sejam transferidos compulsoriamente para regiões de difícil acesso, como regiões de fronteira; ou estejam em situação de privação de liberdade.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Coronavírus- MP solicita ao Município de Nova Soure informações sobre fornecimento de merenda escolar

O Ministério Público estadual solicitou ao Município de Nova Soure que informe quais medidas estão sendo adotadas com relação ao fornecimento de merenda escolar aos alunos da educação básica no período de fechamento das escolas. Na quinta-feira, dia 4 de junho, o promotor de Justiça Fábio Brito Miranda encaminhou ofícios ao prefeito Luís Cássio Andrade e às secretarias de Educação e de Assistência Social para que também informem sobre os recursos recebidos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para essa finalidade, com detalhamento da destinação até o momento e descrição das providências eventualmente adotadas pelo Município para a superação da questão relacionada à insuficiência de tais recursos.

O promotor de Justiça assinalou ainda que “caso haja a continuidade do fornecimento da alimentação escolar, que seja indicado qual mecanismo de controle foi adotado para assegurar o fornecimento da alimentação aos estudantes da educação básica, tendo em vista a previsão inserida no § 3º do art. 3º da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020”. Ele instaurou procedimento para fiscalizar e acompanhar as providências adotadas pelo Município quanto ao fornecimento de alimentação escolar durante o período de fechamento das escolas públicas causado pela pandemia do coronavírus no dia 3, após receber informações iniciais do Município sobre a questão. Fábio Miranda oficiou ainda o presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar solicitando manifestação sobre as medidas adotadas pelo Gestor Municipal no tocante à distribuição da alimentação escolar.

Redator: Maiama Cardoso MTb/BA -2335

O Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE-BA) divulgou, no dia 12 de maio, nota pública em que se posiciona pelo adiamento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O documento aponta que os exames nacionais devem considerar a reorganização dos calendários escolares para a definição do cronograma de realização da prova, de modo que se assegure as mesmas oportunidades de participação para todos os estudantes, no contexto da pandemia da Covid-19. O presidente do CEE-BA, Paulo Gabriel Nacif, falou sobre o posicionamento da instituição. "O Conselho não poderia deixar de manifestar a sua imensa preocupação sobre a decisão, até o momento, de não adiarem as provas do Enem. O exame é estratégico para a estrutura do sistema educacional de todos os estados como indicador de qualidade do Ensino Médio, de acesso ao Ensino Superior e de certificação para a EJA (Educação de Jovens e Adultos). Enfim, tem um enorme impacto em toda a educação brasileira. Então, não é possível que a gente não tenha, em uma situação de pandemia, o adiamento do Enem. Por isso, estamos procurando a sensibilidade do governo federal para este adiamento, que é algo totalmente razoável", destacou. Em trecho da nota, que é assinada pelo presidente Paulo Gabriel Nacif, o CEE-BA relata: "Na linha de tempo da sua história como exame de importância nacional, há que registrar seu papel de indutor de uma nova prática educativa na Educação Básica, bem como o de dinamizador para nova estrutura de acesso ao Ensino Superior, especialmente para as instituições públicas de Educação Superior. Com isso, é importante dizer que a suspensão das aulas tem efeito diferente nos grupos sociais que compõem a estrutura da sociedade".

O documento ainda deixa claro que "a aplicação de atividades remotas por tecnologia para conexão digital mostra a face das assimetrias sociais, que traduzem barreiras de acesso. A escola, inseparável dessa realidade, tem mais chance de operar mais protocolos das tecnologias da informação e comunicação com a base técnica da banda larga fixa, portanto, nos estratos mais favorecidos e, em oposição, menos recursos das tecnologias da informação e comunicação nos estratos mais desfavorecidos. Eis que cai por terra os argumentos dos que apregoam que, em todo o país, os jovens acessam a internet de igual para igual".

Fonte: Ascom/ Secretaria da Educação do Estado

Seminário virtual debate calendário escolar e direito à educação durante pandemia

Com o tema “Reorganização do calendário escolar e garantia do direito à educação em tempos de pandemia”, um seminário virtual foi realizado, nesta terça-feira (12), para discutir a situação das redes de ensino durante o período de combate e prevenção ao Coronavírus (COVID-19). Promovido pelo Núcleo de Educação, Cultura e Desporto, do Congresso Nacional, o debate contou com a presença do secretário da Educação do Estado, Jerônimo Rodrigues, que abordou a mobilização do Governo da Bahia para minimizar os impactos da pandemia na Educação baiana.

"Nesta realidade que nos foi posta pelo Coronavírus, temos trabalhado com duas frentes em que promovemos o diálogo, a discussão e a criação de diretrizes, que são o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), de uma forma mais nacional, e o Consórcio de Governados do Nordeste, em que temos uma visão regional.

Temos fortalecido o regime de colaboração e ressaltado a importância de uma participação mais intensa das universidades. O grande debate é que não nos posicionemos apenas como secretários da rede estadual, temos que nos preocupar com a Educação Infantil, a rede municipal e a rede particular. E a nossa obrigação como gestores é cuidar de todos os aspectos que estejam ligados à aprendizagem, que passa pela estrutura até a alimentação", destacou o secretário Jerônimo Rodrigues.

Fonte: Ascom /sec

[Leia na íntegra](#)



Em nota pública, MPF e MPs Estaduais desaprovam utilização de precatórios do Fundef para enfrentamento da covid-19

Nota faz referência à pretensão da União de quitar 90% da dívida do fundo, sob condição de deságio do montante e arquivamento de ações judiciais

Em nota pública divulgada nesta quarta-feira (10), o Ministério Público Federal (MPF) e diversos Ministérios Públicos Estaduais e de Contas reiteram que as verbas dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/Fundef) devem ser destinadas exclusivamente e integralmente à educação. No documento, os órgãos “posicionam-se de modo contrário a qualquer tentativa de acordo quanto aos recursos provenientes dos precatórios que possam implicar destinação diversa da prevista constitucionalmente”.

A manifestação é uma iniciativa do Grupo de Trabalho Interinstitucional Fundef/Fundeb – instituído em 2018 pela Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral do MPF (1CCR), e integrado por representantes dos MPs Estaduais e dos MPs de Contas das unidades federativas com precatórios a receber da União. Segundo veiculado pela imprensa nacional, a União pretende quitar, ainda este ano, 90% da dívida com estados e municípios referente ao Fundeb, autorizando a utilização dos recursos em medidas emergenciais de combate ao coronavírus. Em troca, o governo federal estaria exigindo o deságio de 30% a 40% do montante devido e o arquivamento de ações judiciais.

A nota pública destaca que reiteradas decisões do Tribunal de Contas da União (TCU), do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) propõem claro entendimento de que os precatórios do Fundeb devem ser destinados exclusivamente à educação, vedada qualquer outra destinação. “As referidas verbas, fruto de ação civil pública do MPF, poderão impulsionar de forma significativa os investimentos em educação no Brasil”, ressalta o documento.

O MPF e os MPs Estaduais frisam ainda que a destinação de recursos do Fundeb a outras áreas que não a educação afronta, além da Constituição Federal, das decisões dos órgãos de controle e dos acórdãos dos tribunais superiores, a Lei 9.424/1996, que determinou expressamente a aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização do magistério.

Nota Pública do Fórum Estadual de Educação

Pela aprovação do FUNDEB permanente ao aumento de verbas para a Educação

O Fórum Estadual de Educação da Bahia, após analisar os resultados do monitoramento do Plano Estadual e Plano Nacional de Educação em sua reunião ordinária ocorrida em 10 de junho de 2020, vem pela presente Nota fazer um apelo à aprovação, em caráter permanente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), sem o qual os sistemas educacionais sofrerão um colapso, em razão do Fundo ter sido criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 com vigência até 31.12.2020.

Concordando com a avaliação feita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o FUNDEB é a principal política de financiamento da Educação Básica no Brasil, já que além da vinculação de recursos prevista no Art. 212 da Constituição, que considera as desigualdades socioeconômicas e regionais, representa 60% (sessenta por cento) do montante de recursos direcionados à Educação. O fundo foi decisivo para a ampliação das matrículas no nível básico de educação, além de promover a ampliação da participação da União no financiamento da escola básica, fortalecendo o regime de cooperação entre os entes federados.

O FUNDEB proporcionou também maior equilíbrio do pacto federativo, aproximando, proporcionalmente, a arrecadação de municípios e estados ao número de matrículas de estudantes. Por fim, viabilizou a implementação de políticas de valorização dos profissionais da educação.

É necessário registrar, porém, que a despeito desses avanços, o financiamento da Educação ainda não corresponde às crescentes demandas. O Brasil continua como um dos países com menor investimento por estudante na Educação Básica. Sem investimentos suficientes, permanecem pendentes os compromissos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, como a universalização do atendimento escolar com qualidade, a eliminação do analfabetismo literal e funcional, um maior apoio aos municípios, considerando a alta responsabilidade desse ente federativo pelo aumento do maior Custo Aluno da Educação Infantil, bem como os reduzidos ajustes anuais do piso salarial do magistério.

Engajado na luta pelo direito constitucional a uma educação pública de qualidade para todos, o FEEBA dirige-se ao Parlamento Brasileiro, instando pela imediata aprovação do FUNDEB como uma política permanente. Ao lado disso, faz-se necessário a ampliação dos recursos para a Educação, com a uma distribuição equitativa e alocação de receitas sob o critério de Custo Aluno Qualidade, com atendimento ao PNE 2014. Por fim, conclamamos a essa ilustre casa do povo que, em nenhuma hipótese, seja admitida a redução da participação dos entes federados na destinação dos recursos reservados para a educação. Ao encerrar esta nota, parafraseamos Anísio Teixeira quando diz que, se não assegurarmos o financiamento público da educação agora, vamos acabar pagando, com juros, o alto custo da ignorância.

Salvador/BA, 15 de junho de 2020 - Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA)

Parlamentares se mobilizam para votar projeto que torna Fundeb permanente

Presidentes das frentes parlamentares ligadas à educação pediram, nesta terça-feira (23), a mobilização da sociedade civil para que a proposta que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) seja votada até a próxima semana na Câmara. Eles participam da Semana da Ciência e da Educação Pública Brasileira, que será realizado durante toda a semana.

[As reuniões podem ser acompanhadas pelo Facebook.](#)

Os participantes do debate lembraram que atualmente o Fundeb financia em média 63% da educação básica pública no País. A proposta em discussão na Câmara aumenta gradativamente a participação da União nos recursos, indo dos atuais 10% para 20% em 2026. Também passa a analisar a situação individual dos municípios, e não somente dos Estados, para definir os repasses.

Fundeb x FPM

A relatora da proposta, deputada [Professora Dorinha Seabra Rezende \(DEM-TO\)](#) acrescentou que os recursos pagam professores, funcionários e as despesas de manutenção, das creches às escolas de ensino médio. Ela fez uma comparação com o dinheiro do Fundo de Participação dos Municípios.

“Se o fundo deixasse de existir, vários municípios - e, portanto, milhares de escolas - não teriam como voltar a funcionar, porque elas recebem via Fundeb. Em alguns casos, municípios recebem mais dinheiro via Fundeb do que recebem no seu FPM”, afirmou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



O Fundeb financia, em média, 63% da educação básica pública no

[Leia na íntegra](#)

CEDUC participa de Audiência Pública sobre Impactos da pandemia nos Direitos da Criança e do Adolescente

No dia 24 de junho do ano em curso, o Promotor de Justiça e Coordenador do CEDUC, Adalvo Dourado, participou de Audiência Pública Virtual sobre os Impactos da pandemia nos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada pela Câmara de Vereadores de Salvador e conduzida pelo vereador Marcos Mendes, Presidente da Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente.

Dentre os encaminhamentos da audiência, destacou: articulação para resolver os problemas estruturais dos conselhos tutelares, testagem para Covid-19 dos conselheiros e realização de uma audiência pública sobre educação municipal pós-pandemia.

Sobre o tema da Educação, a professora Alaíde Santana, do Coletivo de Coordenadores, Educadores e Educadoras da Rede Municipal de Salvador, advertiu que não é possível saber o que vai acontecer com a educação depois da pandemia”. E destacou que a rede já vinha enfrentando vários problemas, como redução do tempo integral escolar e o sorteio de vagas, prejudicando quem mora perto das escolas.

Representando o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), Luciana Santana afirmou que “está ocorrendo um genocídio de crianças e adolescentes nas comunidades”. Também apontou para o uso indevido de recursos do Fundo de Proteção da Criança e do Adolescente. Com relação à pandemia, reconheceu que impactou no corte de financiamentos dos projetos.

Renildo Barbosa, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), avaliou que a Prefeitura não prioriza o segmento. Ele pontuou que “a burocracia dificulta o repasse de recursos, que estão parados”. Sobre o programa Pé na Escola, afirmou que o Conselho foi contra a proposta que visa atender crianças de baixa renda.



O promotor de Justiça Adalvo Dourado destacou que o Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) vem agindo de forma articulada com seus parceiros para acompanhar as ações de enfrentamento ao novo coronavírus, em consonância com as orientações emanadas pelos Conselho Nacional e Conselho Estadual de Educação. Sobre a atuação do órgão na educação, informou que o CEDUC, GEDUC (Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação) e os Promotores com atuação na Defesa da Educação vêm tratando da merenda escolar, do ensino à distância, da evasão escolar, dentre outros assuntos. “O MP está vigilante e pronto para acolher as demandas da sociedade”, afirmou.

O VÍNCULO COM A ESCOLA VAI ALÉM DO APRENDIZADO.

Durante a pandemia do coronavírus, a conexão da criança com o ambiente escolar, por meio de atividades pedagógicas realizadas em casa, continua sendo fundamental para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional.

Orientações:
0800 642 4577
ceduc@mpba.mp.br

[ACESSE AQUI](#)

[mpdabahia](#)
www.mpba.mp.br

 **MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**
GUARDIÃO DA CIDADANIA

Campanha do MP aborda importância da manutenção da educação infantil em casa

Uma campanha que visa a sensibilização de pais e responsáveis por crianças de 4 e 5 anos foi lançada pelo Ministério Público estadual na última segunda-feira, dia 29. O objetivo é alertar sobre a importância da manutenção da educação infantil em casa no período de pandemia. Segundo informações do Centro de Defesa da Educação (Ceduc), muitos pais estão retirando os filhos entre 4 e 5 anos da escola, mesmo sabendo da obrigatoriedade da educação a partir dos 4 anos. “A escola é fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional da criança”, explica o promotor de Justiça que coordena o Ceduc, Adalvo Dourado.

Redator: Maiama Cardoso MTb/BA -2335

Expediente

Procuradora Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEDUC
Coordenador
Adalvo Nunes Dourado Júnior

Equipe
Cristiane Moreira Araújo
Elizabeth Alves Silva Ferreira
Jocélia dos Santos Silva
José Sergio Gomes da Silva
Simone Ribeiro Silva Ribeiro
Rafael Augusto Mansur Góes
Shara Kuhin

Organização e Produção do Boletim
Elizabeth Alves Silva Ferreira
José Sérgio Gomes da Silva

✉ Ceduc@mpba.mp.br
☎ 3103-0385
☎ 3103-0387
☎ 3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

